



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 165/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA PEDAGÓGICA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital de seleção de **Disciplina Eletiva Pedagógica**, a ser ofertada no primeiro semestre letivo de 2022 para a Turma BIO 11, em cumprimento às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA VOTAÇÃO

1.1. Serão oferecidas para votação as seguintes disciplinas:

Turma(s)	Disciplina(S)	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
BIO 11	Biologia, Saúde e Educação	36	-
	Educação Ambiental	36	-
	Educação e Sexualidade	36	-

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha será realizada via Google Meet: <https://meet.google.com/vtc-ekhx-cff>, às 19 horas do dia 07 de dezembro de 2021, com o respectivo registro na forma de gravação deste encontro e em Ata. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

3. DO RESULTADO

3.1. Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos da turma. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

4.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

São Vicente do Sul, 03 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Deivid Buttinger Dutra de Oliveira'.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria nº 330/2021